



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.368, de 06 de maio de 2022.

Abre ao orçamento municipal crédito adicional suplementar, para dotações constantes da Lei Orçamentária vigente (Lei nº 2.850, de 17 de dezembro de 2021).

Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "I", do artigo 4º, da Lei Municipal 2.850, de 17/12/2021.

CONSIDERANDO que o Município pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de coleta de lixo doméstico dos munícipes da cidade, através de equipamentos modernos e adequado às necessidades do município, coletores preparados e capacitado para cumprimento e execução da coleta.

CONSIDERANDO que há necessidade de acrescer valor em Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para Saneamento Básico Urbano - Manutenção da Coleta de Lixo;

CONSIDERANDO com a contratação de empresa, dispunham de determinados valores as seguintes verbas como: vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil; obrigações patronais; outras despesas variáveis - pessoal civil; material de consumo; outros serviços de terceiros - pessoa física e obrigações tributárias e contributivas, que serão anuladas;

CONSIDERANDO também que o Município atenderá as despesas com anulação e excesso de arrecadação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$.437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 04 - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

17 - Saneamento

17512 - Saneamento Básico Urbano

175120120 - Saneamento Básico

145120120.2.019 - Manutenção da Coleta de Lixo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 105

Valor: R\$.437.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem dos seguintes recursos:

a) - R\$.262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil

reais) proveniente de anulação parcial e total das seguintes dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 04 - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços

17 - Saneamento

17512 - Saneamento Básico Urbano

175120120 - Saneamento Básico

175120120.2.019 - Manutenção da Coleta de Lixo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 100

Valor: R\$.110.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 101

Valor: R\$.37.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal

Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 102

Valor: R\$.12.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 103

Valor: R\$.100.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 104

Valor: R\$.2.000,00

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha: 106

Valor: R\$.1.000,00

b) - R\$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

proveniente de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, em sua atual redação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 06 de maio de 2022.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL N.º 66/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 3 de 14

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2022 - PROCESSO N.º 66/2022

Início Cadastro de Propostas: 13/05/2022 às 08h:00
Término Cadastro de Propostas: 25/05/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 25/05/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 25/05/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, dentre outros para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.2329, com a Diretora da Casa de Acolhimento Carla C. P. Zanarelli.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

EDITAL Nº 67/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 - PROCESSO N.º 67/2022

Início Cadastro de Propostas: 13/05/2022 às 08h:00
Término Cadastro de Propostas: 26/05/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 26/05/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 26/05/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de lanches prontos para o Almoxarifado Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na íntegra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Nutricionista Renata Ferranti Estevam da Silva.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

EDITAL N.º 68/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2022 - PROCESSO N.º 68/2022

Início Cadastro de Propostas: 13/05/2022 às 08h:00
Término Cadastro de Propostas: 27/05/2022 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 27/05/2022 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 27/05/2022 às 09h00min

Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição parcelada de produtos de limpeza e higiene, para a Cozinha Piloto Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Nutricionista Renata Ferranti Estevam da Silva.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 4 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 26/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O **Município de Pirangi, SP.**, por meio de sua Prefeita Municipal, Angela Maria Busnardo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2019 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Município de Pirangi, SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinarem o termo de interesse na vaga.

1.1. Os candidatos convocados, que não quiserem serem nomeados, poderão requererem sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, os candidatos terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregarem a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomarem posse do cargo no local de trabalho a qual forem designados.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 5 de 14

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi, 11 de maio de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 6 de 14

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 26/22

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: -

Nº Inscrição	Candidatas
0001403	João Victor Andrioli da Mata
0001044	Kerolin Talita Genaro da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 7 de 14

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2022

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
- 2.– CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 8 de 14

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 9 de 14

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 10 de 14

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, ____/____/____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 11 de 14

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 12 de 14

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____,
frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2019) da Prefeitura Municipal de
Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de
_____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 13 de 14

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1445

Página 14 de 14

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/____.

Assinatura do candidato